



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DISTRATO DE CONTRATO Nº. 0753/2021 - (RESCISÃO AMIGÁVEL): Distrato de Contrato referente à EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E IMPLANTAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) MÓDULOS DE UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS/PADRÃO FUNASA NO MUNICÍPIO DE MARÇIONILIO SOUZA - BA.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





**DISTRATO DE CONTRATO Nº. 0753/2021.
(RESCISÃO AMIGÁVEL)**

Distrato de Contrato referente à EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E IMPLANTAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) MÓDULOS DE UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS/PADRÃO FUNASA NO MUNICÍPIO DE MARCIONILIO SOUZA - BA, que entre se celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA e a profissional MASTER SERVIÇOS TECNICOS LTDA.

CONTRATO Nº 0753/2021

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E IMPLANTAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) MÓDULOS DE UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS/PADRÃO FUNASA NO MUNICÍPIO DE MARCIONILIO SOUZA - BA.

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA

REPRESENTANTE LEGAL: PREFEITO – HERMINIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS.

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 253.627.635-04

CONTRATADA: MASTER SERVIÇOS TECNICOS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: CLEOSSANDRO OLIVEIRA AMORIM BARRETO

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 002.791.195-00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JUNHO DE 2019.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pelo presente Termo de Distrato referente à EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E IMPLANTAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) MÓDULOS DE UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS/PADRÃO FUNASA NO MUNICÍPIO DE MARCIONILIO SOUZA - BA, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.765.219/0001-23, com sede à Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza-Ba - CEP 46.780-000 - Estado da Bahia, neste ato representado pelo prefeito, o **Sr. HERMINIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS**, portador de cédula de identidade nº 0226496384 SSP/BA e CPF n.º 253.627.635-04, residente e domiciliado na Rua Deraldo Flores, 489, Centro, nesta cidade de MARCIONÍLIO SOUZA, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 04.890.902/0001-00**, sediada Rua Walnier Bagano, 21-A, Centro, Morro do Chapéu – Bahia Contratada, denominando-se a partir de agora, simplesmente, SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem rescindir o contrato referente à prestação de serviços acima citada, mediante as condições e cláusulas seguintes:





Cláusula Primeira - O presente Distrato é celebrado com base no Novo Código Civil, art. 472, na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas.

Cláusula Segunda - A partir da presente data, fica formalmente rescindido o supra referido Contrato.

Cláusula Terceira - A rescisão se dá conforme a vontade de ambas as partes, considerando razões de interesse público e está de acordo com a Cláusula quinze (RESCISÃO DO CONTRATO) do contrato anteriormente firmado, conforme segue:

Cláusula Quarta - Os DISTRATANTES declaram nada mais terem a cobrar uns dos outros.

Cláusula Quinta - As partes distratantes elegem o Foro da Comarca de Marçionílio Souza – Bahia, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Distrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

Marçionílio Souza-Ba, 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA - BAHIA
Hermínio José Oliveira Mercês
PRIMEIRO DISTRATANTE

MASTER SERVIÇOS TECNICOS LTDA
SEGUNDA DISTRATANTE

Testemunhas: _____
CPF n.º _____

Testemunhas: _____
CPF n.º _____

